

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 029 DE 2025

PORTEARIA Nº 029/2025.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para participar do **I seminário Início de Mandado (Orientações para uma prestação de contas transparência e eficiência) e Encontro Nacional de Gestores e Legislativo Municipal**, em Natal-RN.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador Renato Menezes de Brito Junior a diária a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 24 á 27 de março de 2025;
- Total de Diárias: 04 (Três) diárias;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

- Valor a ser pago: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 18 de março de 2025.

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 03583676